



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA, PROCEDEMOS A CHAMADA DO PROPONENTE SUPLENTE ABAIXO RELACIONADO, PARA QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), ATRAVÉS DO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.112/2024**

	PROPONENTE	REPRESENTANTE OU NOME ARTÍSTICO	TIPO DE INSCRIÇÃO	COTAS E AMPLA CONCORRÊNCIA/ PCD	CATEGORIA	NOTA	RESULTADO
5	Patrik Pereira Dos Santos	Mestre Manga	PESSOA FÍSICA	Pessoa negra	Mestre de Cultura	42	SUPLENTE (CONVOCADO)

A documentação pode ser enviada, no período de dois dias úteis através do e-mail cultura.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br, ou presencialmente entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Ribeirão das Neves, MG 11 de Novembro de 2024

Comitê Gestor da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no município de Ribeirão das Neves, que “Institui a Política Nacional da Lei Aldir Blanc de fomento à Cultura”. PORTARIA/GAB. Nº 081/2024.